



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.18/2008**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA**

### **REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2008**

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, da Câmara Municipal de Borba.---

#### **Movimento Financeiro -----**

Está presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 07 de Outubro de 2008, que acusa um total de disponibilidades de **728.977,61 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos)**.-----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto, tendo o Sr. Presidente referido ter uma proposta de alteração à ordem do dia para apresentar, relativamente ao ponto 2.5, uma vez que o Protocolo a que o mesmo se reporta foi ontem assinado.-----

##### **Proposta de alteração à Ordem do Dia-----**

O Sr. Presidente propôs então a seguinte alteração à ordem do dia:  
**Alteração da redacção do Ponto 2.5**, que passará a ter o seguinte teor:  
“Ratificação de Protocolo a estabelecer entre o Instituto de Portugal I.P., a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Borba e a Associação de Futebol de Évora.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.** -----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----  
Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º17/2008-----  
Ponto 2.2 – Requerimentos-----  
Ponto 2.3 – Fundo Permanente-----  
Ponto 2.4 – Aprovação de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social-----  
Ponto 2.5 – Ratificação de Protocolo celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal I.P., a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Borba e a Associação de Futebol de Évora-----  
Ponto 2.6 – Acção Social escolar – Atribuição de Subsídios para material escolar e alimentação-----  
Ponto 2.7 – Empreitada de Construção do Pavilhão de Eventos – Pedido de prorrogação de prazo para execução da obra-----  
Ponto 2.8 – Fixação de Preços de Entradas na Festa da Vinha e do Vinho/08-----  
Ponto 2.9 – Aquisição de Parcelas de Terreno-----  
Ponto 2.10 – Integração do Município de Borba na Turismo do Alentejo, E.R.T.-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.17/2008-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi presente a Acta n.º 17/2008 que**, depois de apreciada por todo o executivo, **foi aprovada por unanimidade.**-----

### **PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----**

Foram presentes os seguintes requerimentos para aprovação:-----

#### **a) Programa Borba Branca Borba Limpa 2008-----**

Processo: **09/08**-----

Requerente: **José Maria Godinho Pombeiro**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Morada: **Rua Visconde Gião, n.º.63 – Borba**-----  
Local: **Rua Padre Bento Pereira, n.º.75 e 77 – Borba**-----  
Comparticipação da CMB – **147,20 €**-----  
**Propõe-se a aprovação da participação da Câmara no valor de 147,20€.**-----  
**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **b) Programa Borba Branca Borba Limpa 2008**-----

Processo: **10/08**-----  
Requerente: **Ludovina das Dores Grego**-----  
Morada: **Rua Visconde Gião, n.º.63 – Borba**-----  
Local: **Rua Visconde Gião, n.º.63 e 65 – Borba**-----  
Comparticipação da CMB – **213,34 €**-----  
**A este valor acrescem 85,34 € correspondentes à bonificação de 40% prevista no n.º.6.3 do regulamento, sendo o valor da participação final a atribuir de 298,68 €.**-----  
**O Sr. Presidente propôs a aprovação da participação da CMB no valor de 298,68 € tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – FUNDO PERMANENTE**-----

Tendo em conta que o funcionário António Miguel Lanternas Passinhas, foi nomeado Chefe de Divisão, deverá ser-lhe atribuído um Fundo Permanente para o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis. **Assim, propõe-se** que a Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves entregue o Fundo Permanente que lhe foi atribuído e, conforme determina o n.º.1 do art.º.7º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, **que seja constituído um Fundo Permanente para o Chefe de Divisão, com o mesmo valor e a ser pago pela mesma rubrica.**-----

**Chefe de Divisão**-----

***António Miguel Lanternas Passinhas***-----

**Valor: 250,00 €**-----

***Rubrica Orçamental:***-----

**02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais**-----

**02/020108---Material de Escritório: 50,00 €**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

02/020209----Comunicações: **100,00 €**-----

02/020225----Outros Serviços: **100,00 €**-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO, A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o **Acordo de Colaboração a estabelecer entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social**, que tem por objectivo a prestação, por parte da Câmara Municipal no âmbito da Educação Pré-escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família, **cuja aprovação se propõe**-----

Relativamente ao Acordo acima referido o Sr. vereador Humberto Ratado informou que foi devidamente tratado com todas as partes. Informou ainda que a diferença entre este Acordo do Pré-escolar e os de anos anteriores é a transferência de competências, cujas verbas envolvidas irão ser transferidas de outra forma.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou se existem algumas diferenças, em termos de montantes, em relação ao Acordo do ano anterior, ao que o Sr. vereador Humberto Ratado informou que existem sempre diferenças mas pouco significativas.-----

**Seguidamente o Sr. Presidente colocou a referido Acordo à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º.1.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL I.P., A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA-----**

Na sequência da proposta de alteração aprovada, no período de antes da ordem do dia, no que respeita à redacção deste ponto, o Sr. Presidente informou que o Protocolo em questão foi ontem assinado, daí ter que figurar aqui a ratificação..-----

**O referido protocolo, previamente distribuído por todo o executivo, foi celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Borba e a Associação de Futebol de Évora e tem por objectivo a instalação e cooperação, entre os outorgantes, na gestão e utilização do Campo Multiusos denominado “Escola EB1”, sito na freguesia de Rio de Moinhos, cuja propriedade, com a celebração do presente Protocolo, passa a ser do Município de Borba, pelo que o Sr. Presidente propôs a ratificação do mesmo.**-----

O Sr. vereador Joaquim Serra perguntou se, em relação ao que o protocolo contempla, está tudo executado daquilo que é competência da Câmara. O Sr. Presidente informou que está tudo pronto. O vereador Joaquim Serra perguntou ainda o que significa o prazo de vigência por 5 anos, ao que o Sr. Presidente respondeu que a interpretação que faz é que o acordo é por cinco anos.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra manifestou o seu desacordo com a forma de funcionamento das instituições envolvidas neste protocolo, ou seja, não concorda que se faça um protocolo para encerrar o processo, depois de estar tudo concluído. Na sua perspectiva, primeiro fazem-se os acordos (no qual se definem responsabilidades e competências de cada instituição) e depois executam-se os trabalhos. Deixa, por isto, um reparo para que o Município de Borba, chame a atenção das outras instituições para a forma de funcionamento destes processos, pois a forma como este funcionou nunca será um funcionamento colegial.-----

Seguidamente o Sr. Presidente informou o vereador Joaquim Serra que também já fez esse reparo às outras entidades. Acrescentou, porém, que este protocolo já poderia ter sido aprovado há muito mais tempo e, se bem se lembra, a última vez que falaram em reunião de Câmara sobre este assunto foi sobre uma candidatura que tinha sido aprovada e que a



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

comparticipação da Câmara seria apenas a cedência do terreno. Foi efectivamente isso que foi feito, cedeu-se o terreno e montou-se o campo, daí já não esperar, neste fase, por este protocolo.-----

O senhor vereador Humberto Ratado disse que também ficou surpreendido quando chegou o protocolo, pois já antes tinha sido falada a questão da candidatura, e já não esperava que houvesse protocolo, daí também reconhecer que esta questão funcionou mal, mas como o Sr. Presidente já referiu, ele próprio já fez chegar essa preocupação às outras entidades.-----

**Seguidamente o Sr. Presidente propôs a ratificação do referido Protocolo, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.---**

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º 2.-----

### **PONTO 2.6 – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO-----**

Por proposta do Sr. vereador Humberto Ratado deverá ser aprovada a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e oito/dois mil e nove, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, no total de **7.095,00 €**-----

**ESCALÃO A** - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **60,00 €**-----

**ESCALÃO B** - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **45,00 €**-----

No **escalão A** serão contemplados **71 alunos**, num total de **4.260,00 €**-----

No **escalão B** serão contemplados **63 alunos**, num total de **2.835,00 €**-----

### **SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR**

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>	<b>VALOR</b>
E.B. 1 DE BORBA	52	40	4.920,00 €
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	9	13	1.125,00 €
E.B. 1 DE ORADA	1	7	375,00 €
E.B. 1 DE NORA	9	3	675,00 €
<b>(a) TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>63</b>	<b>7.095,00€</b>



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Este subsídio será pago a cada aluno, após a entrega de factura(s) que comprovem a aquisição dos livros e material escolar.-----

### SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>
E.B. 1 DE BORBA	52	40
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	9	13
E.B. 1 DE ORADA	1	7
E.B. 1 DE NORA	9	3
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>63</b>

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----

### ENSINO PRÉ-ESCOLAR

### SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>
JARDIM DE INFÂNCIA DE BORBA	8	8
JARDIM DE INFÂNCIA DE RIO DE MOINHOS	4	5
JARDIM DE INFÂNCIA DE ORADA	3	3
JARDIM DE INFÂNCIA DE NORA	7	2
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>18</b>

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**NOTA: Esta proposta pode ainda sofrer algumas alterações, uma vez que se aguarda a entrega de documentação por parte dos encarregados de educação.**-----

**Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta acima referida à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.7 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EVENTOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA**-----

Na sequência do requerimento apresentado pela empresa Lena Construções, S.A, reclamando sobre a prorrogação do prazo, para execução da empreitada de Construção do Pavilhão de Eventos, que lhe foi concedida em reunião de Câmara de 10 de Setembro último, está presente proposta da empresa de Fiscalização EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços, S.A., (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) que reitera a solicitação efectuada ao adjudicatário sobre o assunto referido.----

**Tendo em conta informação da empresa de fiscalização, bem como do técnico responsável por esta empreitada, por parte da autarquia, o Sr. Presidente propôs que seja concedida, à empresa adjudicatária, uma prorrogação legal do prazo de 73 dias de calendário, prevendo-se assim a conclusão da empreitada até 26 de Novembro de 2008.**-----

**Entretanto o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por entender como válida a primeira informação da empresa de fiscalização. Referiu não saber quais os outros motivos que embaraçam o dono da obra com o empreiteiro ou com o projectista, mas o que lhe parece é que a questão está a sobrar para uma má informação da empresa de fiscalização quando não foi esta a responsável pela situação. Parece-lhe que se existem pressões por parte do dono da obra para que a empreitada não se arraste, isso não se deve reflectir nas análises técnicas das empresas de fiscalização.-----

Entretanto o Sr. Presidente fundamentou o sentido de voto dos eleitos em maioria, referindo que tudo o que se passa à volta desta proposta nada tem





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

que ver com pressões do dono da obra, tem que ver com situações que talvez não tenham sido analisadas convenientemente.-----

### **PONTO 2.8 – FIXAÇÃO DE PREÇOS DE ENTRADAS NA FESTA DA VINHA E DO VINHO/08-----**

Tendo em conta proposta apresentada pelo vereador Humberto Ratado (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) e ao abrigo da alínea j) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, **deverão ser fixados os seguintes preços para entrada na próxima Festa da Vinha e do Vinho.**-----

**Passé – 7 €**-----

**Passé com Desconto de Cartão Jovem Múncipe – 4€**-----

**Passé Sénior (+ de 65 anos) – 4€**-----

**Livre-Trânsito** – (serão os bilhetes entregues aos expositores, funcionários, etc.)-----

**Entrada Diária – 2,5 €**-----

**Entrada Livre** – a título gratuito – crianças até aos 11 anos (inclusive) e portadores do Cartão Municipal do Idoso.-----

**Nota: Entrada Livre até às 17 horas, de segunda a sexta-feira**-----

Relativamente à proposta apresentada, o Sr. Vereador Humberto Ratado, informou que, em relação à proposta do ano transacto, foi retirado o Bilhete de fim de semana, por entenderem que não se justificavam e estabeleceu-se uma entrada livre até às 17.00 horas, de segunda a sexta-feira, o que significa que durante os dias de semana só se paga entrada a partir das 17:00 horas.-----

Entretanto o Sr. vereador Joaquim Serra, referiu não concordar com a entrada livre até às 17:00 horas, concordaria sim que fosse até às 19:00 horas. Fez ainda referência ao critério que está a ser adoptado, ou seja, se é competência da Câmara fixar os preços de entrada na Festa, porque não é que não é competência fixar também os preços de todos os outros espaços, dentro da festa da Vinha e do Vinho, parecendo-lhe haver aqui uma questão de conflito de competências.-----

O vereador Humberto Ratado informou que esta questão está contemplada na tabela de taxas, ou seja, transporta para quem tem o pelouro fixar os montantes na entrada da Festa da Vinha e do Vinho.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Contudo o vereador Joaquim Serra sublinhou que, através de uma tabela de taxas, não se pode passar uma competência da Câmara para um vereador, pois trata-se de preços e quem tem competência para os fixar é a Câmara.---  
**Entretanto o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.** Contudo o vereador Joaquim Serra deixou um reparo para que esta questão seja analisada com a consultora jurídica da Câmara.-----

### **PONTO 2.9 – AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO-**

**Com vista à execução das variantes de acesso à área de deposição comum, V4, V5, V6 e V7, a Câmara Municipal de Borba propõe adquirir as seguintes parcelas de terreno:-----**

- **Parcela de terreno n.º.2 com a área de 67.3 m2**, a destacar da parte rústica do prédio misto denominado “Boiças e Casão”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 8 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00783/971003, pertencente a Daniel António Prazeres Luís, **pelo valor de 33,65 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.3 com a área de 815.63 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Cerca da Serra”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 9 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 200/19900402, pertencente a Luís Pedro Courelas Ferreira, **pelo valor de 407,82 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.4 com a área de 54.08 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Cerca de Serra”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 222 da secção H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 611/19960719, pertencente a Umbelina Maria Rodrigues da Silva Anjinho Pombeiro, **pelo valor de 27,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.6 com a área de 164 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Barro Branco” da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 10 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00899/981216, pertencente a Arlete de Jesus da Silva Galhanas Cavaco, **pelo valor de 82,00 €.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- **Parcela de terreno nº.7 com a área de 15 m<sup>2</sup>**, a destacar da parte rústica do prédio misto denominado “Barroqueira”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01130/040818, pertencente a Gertrudes Maria Festas Letras, **pelo valor de 7,50 €**.-----
- **Parcela de terreno nº.8 com a área de 44 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Barroqueira”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 12 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01157/050119, pertencente a João António Coelho Ferreira, **pelo valor de 22,00 €**.-----
- **Parcela de terreno nº.9 com a área de 1.750,05 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Barroqueira”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 306 da secção H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01129/040721, pertencente a João Manuel Rosado Nunes e Andrea de Jesus Lopes Clérigo, **pelo valor de 875,00 €**.-----
- **Parcela de terreno nº.10 com a área de 1.046 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 13 da secção D, pertencente a Vicência Maria Lobinho Cardoso Barradas, **pelo valor de 523,00 €**.-----
- **Parcela de terreno nº.12 com a área de 89 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Barro Branco”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 14 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00188/211189, pertencente a João Filipe Pires Lobinho, **pelo valor de 44,50 €**.-----
- **Parcela de terreno nº.13 com a área de 18 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Barro Branco”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 17 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 931/19990504, pertencente a Filipe Joaquim Pernas Alegrias e Outros, **pelo valor de 9,00 €**.-----
- **Parcela de terreno nº.14 com a área de 89 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Barro Branco”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 18 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

487/19950310, pertencente a Filipe Joaquim Pernas Alegrias, **pelo valor de 41,50 €.**-----

- **Parcela de terreno n.º.21 com a área de 3.059 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Tapadão da Salgada”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 36 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00593/960611, pertencente a Mário António Coelho Pires, **pelo valor de 1.529,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.25 com a área de 518 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 51 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1059 a fls.72 do Livro B-4, pertencente a José Joaquim Lobinho, **pelo valor de 259,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.26 com a área de 1.102 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Alto dos Bacelos”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 50 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 215/19900709, pertencente a R. & C. Oliveira, **pelo valor de 551,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.27 com a área de 302 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Ao Tapadão”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 56 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 213/19900709, pertencente a R. & C. Oliveira, **pelo valor de 151,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.29 com a área de 686 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Pousadouro dos Cucos”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 57 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 922/19990324, pertencente a Alfredo Sousa Vieira e Outros, **pelo valor de 343,00 € .**-----
- **Parcela de terreno n.º.30 com a área de 77 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Ao Mouro”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 91 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 214/19900709, pertencente a R. & C. Oliveira, **pelo valor de 38,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.31 com a área de 520 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Pedras Moares”, da freguesia de Rio de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 90 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 4213 a fls.8 do Livro B-14, pertencente a Joaquim Manuel Caeiro Ramalho, **pelo valor de 260,00 €**.-----

- **Parcela de terreno n.º.32 com a área de 1833 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Pousadouro dos Cucos”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 85 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 268/19910109, pertencente a Casinhas & Antunes e Outros, **pelo valor de 916,50 €**.-----
- **Parcela de terreno n.º.36 com a área de 21 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Nora da Jacinta” da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 76 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 504/19950630, pertencente a E.D.C. Mármore, **pelo valor de 10,50 €**.-----
- **Parcela de terreno n.º.37 com a área de 82 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Nora da Jacinta”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 77 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 510/19950829, pertencente a EDC Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A., **pelo valor de 41,00 €**.-----
- **Parcela de terreno n.º.38 com a área de 331 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Nora da Jacinta”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 140 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1223/20070122, pertencente a António Joaquim Figueiredo Ferreira e Outros, **pelo valor de 165,50 €**.-----
- **Parcela de terreno n.º.39 com a área de 4.361 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Carrapiços”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 143 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 509/19950713, pertencente a E.D.C. Mármore, **pelo valor de 2.180,50 €**.-----
- **Parcela de terreno n.º.50 com a área de 61 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Herdade do Bravo”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 174 da secção D,



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 661/19970225, pertencente a Fabrimar, **pelo valor de 30,50 €.**-----

- **Parcela de terreno n.º.51 com a área de 702 m2**, a destacar do prédio rústico, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 172 da secção D, pertencente a Solubema, **pelo valor de 351,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.52 com a área de 2.890 m2**, a destacar da parte rústica do prédio misto denominado “Poço Bravo”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 171 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00505/300695, pertencente a Fabrimar – Indústria de Rochas e equipamentos S.A., **pelo valor de 1.445,00 €.**
- **Parcela de terreno n.º.56 com a área de 573 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Ao Carrapiço”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 79 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1168/20050513, pertencente a EDC Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A., **pelo valor de 286,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.57 com a área de 351 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Poço Bravo”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 78 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 576/19960611, pertencente a E.D.C. Mármore, **pelo valor de 175,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.58 com a área de 1.216 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Quinta do Pó e Pousadouro dos Cucos”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 177 secção D, pertencente a Sociedade Agrícola Cavaco, Lda., **pelo valor de 608,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.59 com a área de 1.188 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Nora da Jacinta”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 66 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 645/19961108, pertencente a EDC Mármore – Empresa Gestora das Áreas de deposição Comum dos Mármore, S.A., **pelo valor de 594,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.60 com a área de 1.623 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Pousadouro dos Cucos”, da freguesia de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 64 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 340/19920526, pertencente a E.D.C. Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A., **pelo valor de 811,50 €.**-----

- **Parcela de terreno n.º.64 com a área de 559 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Pousadouro dos Cucos”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 60 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 606/19960710, pertencente a EDC Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A., **pelo valor de 279,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.65 com a área de 3.982 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Alto dos Bacelos”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 45 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 594/19960611, pertencente a EDC Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A., **pelo valor de 1.991,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.66 com a área de 1.061 m2**, a destacar do prédio rústico sito ao Alto dos Bacelos, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 497 da secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2380 a fls.172 do Livro B-17, pertencente a João António da Silveira Synart e Outros, **pelo valor de 530,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.68 com a área de 4.136 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Quinta do Pó”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 144 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1537, a folhas 188 do Livro B-5, pertencente a Martinho Alexandre Calado, **pelo valor de 2.068,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.70 com a área de 3.575 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Olival da Barrada”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 215 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00837/160493, pertencente a Solubema – Sociedade Luso-belga de Mármore, S.A., **pelo valor de 1.787,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.72 com a área de 978 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Olival à Barrada”, da freguesia de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 213 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01358/961105, pertencente a Maria José Pacífico Reis Mendonça Rosado Pereira, **pelo valor de 489,00 €.**-----

- **Parcela de terreno n.º.74 com a área de 1.436 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Tojeira”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 241 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 02181/020117, pertencente a Joaquina Rita Liliu e Outros, **pelo valor de 718,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.76 com a área de 1.587 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Olival da Tojeira”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 181 da secção F descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01383/961206, pertencente a Domingas Maria Rosinha Azeitona Mexia e Outros, **pelo valor de 793,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.77 com a área de 24 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Tojeira”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 205 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2584/20060726, pertencente a José Manuel Cabaço Raminhos, **pelo valor de 12,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.79 com a área de 279 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Cortes Altas”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 245 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 256/19870128, pertencente a Ana Paula do Couto Bartolo Martins, **pelo valor de 139,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.80 com a área de 321 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Cortes Altas”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 246 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2496/20050603, pertencente a EP – Estradas de Portugal, E.P.E., **pelo valor de 160,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.87 com a área de 480 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico denominado “Corte”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 252 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

1465/19970714, pertencente a Francisco José Barroso Mira e Outros,  
**pelo valor de 240,00 €.**-----

- **Parcela de terreno n.º.89 com a área de 755 m2**, a destacar do prédio rústico sito às Cortes, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 85 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2144 a fls.176 do Livro B-7, pertencente a Manuel Domingos Ganhão Pinto,  
**pelo valor de 377,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.90 com a área de 545 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Horta do Panasco”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 84 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1219/19960307, pertencente a Francisco José Barroso Mira e Outros,  
**pelo valor de 272,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.94 com a área de 3.919 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Quinta de S. João”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 60 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2095/20001023, pertencente a Mármoreos Batanete – Serração e Polimento de Mármoreos e Granitos, Lda., **pelo valor de 1.959,50 €.**--
- **Parcela de terreno n.º.97 com a área de 1.162 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Corrente de Água”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 294 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1547 a fls.194 do Livro B-5, pertencente a Maria José Matos de Oliveira Carranca das Neves, **pelo valor de 581,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.99 com a área de 2.109 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Corrente de Água”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 188 da secção E, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1229, a fls.183 do Livro B-4, pertencente a Francisco Pascoal Falcato de Sousa, **pelo valor de 1.054,50 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.100 com a área de 4.248 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Corrente de Água”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 194 da secção E, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2552/20060124, pertencente a Hermínio José Barroso Mira, **pelo valor de 2.124,00 €.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- **Parcela de terreno n.º.101 com a área de 18 m2**, a destacar do prédio rústico denominado “Vendedeira”, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 185 da secção E, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 237 a fls.135 do Livro B-1, pertencente a Joselina Rosa Pereira Solas, **pelos valor de 9,00 €**.-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta de aquisição de todas as parcelas acima identificadas à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva.-----

### **PONTO 2.10 – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA NA TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.**-----

Tendo em conta que surgiram algumas dúvidas relativamente a este ponto, foi decidido entre o executivo, que a discussão e aprovação do mesmo transite para a próxima reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:** -----

- Participação nas “Jornadas Europeias do Património” que se realizaram a nível local, com a abertura do Palacete dos Melos e a Igreja das Servas à população.;-----
- Numa reunião na CCDRA solicitada por esta, para dar informação acerca do Programa PROVERE a todos os Municípios que concorreram a este Programa;-----
- Numa reunião com os comerciantes da zona envolvente da Praça com o objectivo de os sensibilizar para a Quadra Natalícia que se aproxima, no sentido de tentarem embelezar as suas montras e até mesmo o espaço envolvente, tendo em conta que também a ornamentação Natalícia da Zona da Praça, vai ser melhorada e com um maior número de figuras;-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Num Seminário sobre o “Corredor Azul”, que se realizou no CEVALOR;-----
- No Conselho de Administração da EDC’ Mármore;-----
- Na assinatura do Protocolo entre o Instituto de Portugal I.P., a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Borba e a Associação de Futebol de Évora.-----

Após ouvir as informações dadas pelo Sr. Presidente, o Senhor Joaquim Serra quis saber do que constou o Seminário sobre o “Corredor Azul”, e a quem estava aberto. O Sr. Presidente informou que se trata de um Seminário no âmbito do programa “Corredor Azul”, e que se estão a realizar em vários Municípios Já se realizaram, em alguns, nomeadamente, em Montemor-O-Novo, sobre a fileira da cortiça, em Arraiolos, em Estremoz, em Borba e vai realizar-se outro em Santiago do Cacém sobre o Turismo. Para o Seminário que decorreu no CEVALOR foram convidados empresários do sector dos mármore, o INETI e a CCDRA.-----

### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Continuação dos trabalhos no Mercado Municipal;-----
- Reparações de pavimentos em Borba e na freguesia de Rio de Moinhos, nomeadamente, os que estavam partidos;-----
- Loteamento de Nossa Senhora da Vitória - Branco – enchimento de cabouco e montagem de lancil, tendo em vista a pavimentação do arruamento que vai desembocar nas vias de acesso à área de deposição comum;-----
- Continuação da reparação em caminhos rurais e encaminhamento de águas pluviais; -----
- Continuação do corte de pastos que está a ser feito manualmente, já que o que foi feito mecanicamente se deu por concluído há algum tempo;-----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 19/09/08 a 03/10/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Continuam as actividades no âmbito do Programa Território Artes. Decorrerá hoje, no cine teatro, uma actividade para os miúdos do 1º Ciclo;-----
- Continuam os trabalhos de preparação para a próxima edição da Festa da Vinha e do Vinho;-----

Relativamente à Festa da Vinha e do Vinho, o vereador Humberto Ratado distribuiu um Programa por todos os eleitos e informou que, tal como também já tinha informado última sessão da Assembleia Municipal, a estimativa de custos da Festa rondará os 250/300 mil euros sem IVA, embora continuem com perspectivas de défice na Festa. Acrescentou ainda que a EDP patrocinou o certame no valor de 7.500,00 Euros.-----

- Vai decorrer uma acção no final de Outubro (talvez dia 20), solicitada pelo Governo Civil, a nível do CSI – Complemento Solidário para Idosos, juntamente com a Segurança Social. Já se fez chegar toda a informação aos idosos, mais carenciados, bem como às Associações de Reformados. A acção vai decorrer no Cine-Teatro, onde vai ser feito um esclarecimento mais aprofundado e um acompanhamento no preenchimento da documentação.-----

### **Entretanto o vereador Joaquim Serra colocou algumas questões nomeadamente:-----**

- Viatura Lava-Contentores – Por ter verificado que a viatura está estacionada desde Março, perguntou ao vereador Artur há quanto tempo a viatura não lava contentores, ao que este respondeu que a viatura está parada há algum tempo. Acrescentou o Sr. Presidente que, enquanto gestores da viatura, decidiram não lavar contentores enquanto os municípios intervenientes no protocolo não pagarem ao Município de Borba, e por entender que o Município de Borba não tem que suportar os custos dos outros Municípios.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra perguntou, porquê o Município de Borba não lava os seus contentores, já que enquanto entidade gestora tem toda a legitimidade para o fazer e também porque tem o pagamento em dia pois, desta forma, quem acaba por ficar prejudicado são os munícipes.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente referiu que embora saiba que, sendo a gestão do Município de Borba, tem toda a legitimidade para poder lavar os contentores, não considera uma situação normal lavar os do Município de Borba e não lavar os dos outros Municípios. Também sabe que já se passou uma situação idêntica no Município de Vila Viçosa, e ele próprio não concordou que se lavassem apenas os contentores daquele Município.-----

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e uma páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.--